Agrupamento de Escolas Daniel Faria Paredes

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Aviso de Abertura de concurso para CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO *na área da Psicologia.*

Maria Celeste Mendes Lázaro Valério, Diretora do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes, informa que se encontra aberto, por três dias, o procedimento concursal para contratação, no regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, de um licenciado/Mestre em Psicologia, ao abrigo do art.º 38.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, dada pelos Decretos-lei nº 83-A-2014, de 23 de maio, 9/2016, de 7 de março e 28/2017, de 15 de março.

1. Identificação da modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

2. Identificação da duração do contrato

Anual (31/08/2023) – 35 horas

3. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes

4. Caraterização das funções

Desenvolvimento de projetos de enriquecimento, combate ao insucesso escolar e orientação vocacional.

5. Requisitos de admissão

Requisitos gerais previstos no artigo 22º do ECD.
Licenciatura ou Mestrado em Psicologia
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo

6. Formalização de candidaturas

Página www.dgae.mec.pt na área de Contratação de Escola

7. Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio – ponderação de 30%

Experiência em serviço de psicologia e orientação escolar (SPO) – 20%
Formação na área de orientação escolar ou profissional – 10%

Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%

- Até 3 anos – 10 pontos
- De 4 a 6 anos – 12 pontos
- De 7 a 9 anos – 14 pontos
- De 10 a 12 anos – 16 pontos
- Mais de 12 anos – 20 pontos

Observação*:* Os candidatos deverão enviar até final do prazo de candidatura o portefólio, contendo cópias dos documentos comprovativos das informações referentes aos subcritérios, para o seguinte endereço: direcao@aedfbp.pt
Os documentos devem ser enviados todos dentro de uma pasta identificada com o nome do candidato.

A entrevista de avaliação de competências, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios anteriores.

Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%
Experiência - 15%
Qualificações - 15%
Motivações Profissionais - 5%

A entrevista decorrerá em horário e local a designar publicitados em www.aedfbp.pt, considerando-se, para todos os efeitos, os candidatos admitidos à entrevista assim notificados da mesma. Os candidatos serão ainda informados por email da sua seleção para a entrevista bem como do local e horário para os quais foi marcada. A não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a **lista final** ordenada contendo a **classificação final** dos candidatos admitidos à entrevista de avaliação de competências, bem como a **indicação do candidato selecionado**, em www.aedfbp.pt e afixada na escola sede do agrupamento.

Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica da Direção-Geral

Critérios de Exclusão

- Não apresentação do portefólio e das cópias dos documentos comprovativos das informações nele contidas, até ao fim do prazo de candidatura para o endereço direcao@aedfbp.pt .
- Não comparência à entrevista de avaliação de competências, quando convocado.

Baltar, 27 dezembro de 2022

A Diretora

Assinado por: **MARIA CELESTE MENDES LÁZARO VALÉRIO**
Num. de Identificação: 09841026
Data: 2022.12.27 18:17:32+00'00'